TL 1628

GARCIA DE ORTA

SÉRIE DE

ANTROPOBIOLOGIA

Vol. 6 • N.os 1 e 2 • 1989/90

REVISTA DO
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LISBOA

ICT
GARCIA DE ORTA — SÉRIE DE ANTROPOBIOLOGIA
VOL. 6 • N.os 1 e 2 • 1989/90

CDU 396:572.9:809.922.952(923.53)

A mulher timorense (*)

VÍTOR MANUEL ROSADO MARQUES

Centro de Antropobiologia
Instituto de Investigação Científica Tropical
Avenida Óscar Monteiro Torres, 34, 1.º, esquerdo — 1000 Lisboa

APOLINÁRIO GUTERRES

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade Nova de Lisboa
Rua Tomé Barros Queirós, 7, 3.º, esquerdo — 2780 — Oeiras

MARIA EMÍLIA DE CASTRO-E-ALMEIDA

Centro de Antropobiologia
Instituto de Investigação Científica Tropical
Avenida Óscar Monteiro Torres, 34, 1.º, esquerdo — 1000 Lisboa

MARIA AUGUSTA GAMA ANTUNES

Departamento de Zoologia e Antropologia
Faculdade de Ciências de Lisboa
Campo Grande, Bloco C-2 — 1700 Lisboa

No presente trabalho faz-se uma abordagem cultural da mulher de dois grupos etnolinguísticos de Timor Leste: os Búnaque e os Macassáe. Escolheram-se estes grupos por possuírem características sociais diferentes, nomeadamente a filiação matrilinear e patrilinear.

Dans cette article on a essayé un approche culturel de la femme de deux groupes éthnolinguistiques de Timor Leste: les Búnaque et les Macassáe. Ces groupes ont été choisis parce qu'ils possédaient des caractéristiques sociales différentes, notamment la lignage matrilinéaire et patrilinéaire.

This paper uses a cultural approach to the study of women belonging to two ethnolinguistic groups of Timor Leste: the Búnaque and the Macassáe. These groups were chosen because they possess different social characteristics, notably matrilineal and patrilineal linage.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho considera-se o papel da mulher em dois grupos etnolinguísticos de Timor Leste: os Búnaque e os Macassáe.

Para a sua realização baseámo-nos em informações sobre o modo de vida daqueles grupos, obtidas através de entrevistas directas a elementos Búnaque e Macassáe, da comunidade de Timor, que habitam na Quinta do Balteiro (Lisboa).

Timor Leste, território sob administração portuguesa, faz parte da ilha de Timor, que se

(*) Trabalho apresentado no 12th ICAES, Zagreb, 24-31 de Julho de 1988.

situa na extremidade oriental do arquipélago de Sonda Menor (fig. 1).

Os dois grupos em estudo ocupam zonas territoriais não contíguas, sendo os Búnaque da zona central da ilha, junto à fronteira com Timor indonésico, enquanto os Macassáe se situam mais a leste, ocupando uma faixa desde a costa norte à costa sul (Felgas, 1956; Cinatti, s. d.).

Estes grupos apresentam algumas diferenças, nomeadamente no que diz respeito às suas características sócio-culturais, ao tipo de povoamento, de habitação e de produção agrícola.

A organização social entre os Búnaque é influenciada por um sistema de filiação de tipo matrilinear, enquanto nos Macassáe é de tipo patrilinear, o que conduz a uma organização interna diferente (Leite, 1952; Vale, 1953; Felgas, 1956; Berthe, 1972).

O grupo Macassáe possui uma economia mais estável, na qual a produção agrícola desempenha um papel importante, repartindo-se as actividades agrícolas pela cultura do arroz, do milho e do feijão, bem como pela exploração do coqueiro. Como recurso mineral, a produção de sal-gema ocupa um lugar importante na economia do grupo.

Na região ocupada pelos Búnaque a agricultura tem maior implantação em Zumalai, na região de Suai, na costa sul, onde existem várzeas de arroz e um tipo de agricultura mista. Encontram-se também explorações de coqueiros e de tabaco. Devido à grande fertilidade dos solos desta região os habitantes das montanhas (região de Boronaro) deslocam-se temporariamente para estas planícies, onde fazem as suas várzeas de arroz e estabelecem povoados provisórios constituídos por pequenas cabanas. Nas montanhas, nas habitações permanentes, permanecem os velhos e as crianças. Este tipo de migração sazonal não se encontra entre os Macassáe.

A produção de café desempenha, por vezes, um papel importante nas trocas comerciais dos Búnaque, nomeadamente com os Macassáe, tendo estes últimos para comercializar búfalos, «morténs» e sal.

A mulher durante a infância e quando adulta

O nascimento de uma criança é sempre bem acolhido nas duas sociedades; no entanto, o nascimento de um rapaz ou de uma rapariga é encarado de maneira diferente.

Entre os Búnaque, o nascimento de uma rapariga é sempre acompanhado de grande alegria, porque elas continuam, geralmente, ligadas à sua família, mesmo após o casamento. Pelo contrário, nos Macassáe o nascimento de uma rapariga é menos desejado, porque ela é considerada como um «hóspede» que, mais cedo ou mais tarde, se casará e deixará a família.

Em ambos os grupos a mulher tem a seu cargo a criação dos filhos, enquanto pequenos, ocupando-se, sobretudo, das raparigas durante a adolescência.

As raparigas devem permanecer em casa; apenas lhes é permitido passear em companhia da família, não sendo autorizados quaisquer contactos com indivíduos do sexo oposto.

Quando a jovem atinge os 15-17 anos de idade, ela é considerada em idade de se casar, o que é determinado pelos pais, que escolhem o futuro marido. Sucede mesmo, em alguns casos, a noiva apenas conhecer o noivo após já se encontrar estabelecido o contrato matrimonial, devendo, então, aceitar passivamente a escolha feita.

As regras que regem o matrimónio envolvem vários comportamentos que têm algumas características comuns aos dois grupos. Assim, para que um casamento se possa realizar, é necessário que a escolha seja socialmente possível e que:

— os pais ou a família dos dois noivos realizem negociações preliminares, donde deverão sair as condições definitivas do contrato nupcial;

— os pais (ou a família) do noivo visitem os da noiva (ou a sua família), formulem o pedido e após concessão de consentimento entreguem as primeiras lembranças; a visita é retribuída, oferecendo agora os pais (ou a família) da noiva ofertas similares, mas de valor real inferior; esta troca de lembranças constitui um compromisso que não pode ser rompido por um motivo fútil;

— finalmente, após a realização destas visitas, os pais (ou a família) da rapariga estabelecem a recompensa pelas «canseiras do parto e da criação», constituindo o preço do casamento, ou seja o «barlaque», que tem de ser pago pelos pais (ou família) do noivo.

A entrega do preço do casamento pode ser feita na totalidade, aquando da cerimónia do casamento, ou em prestações. Se o pagamento

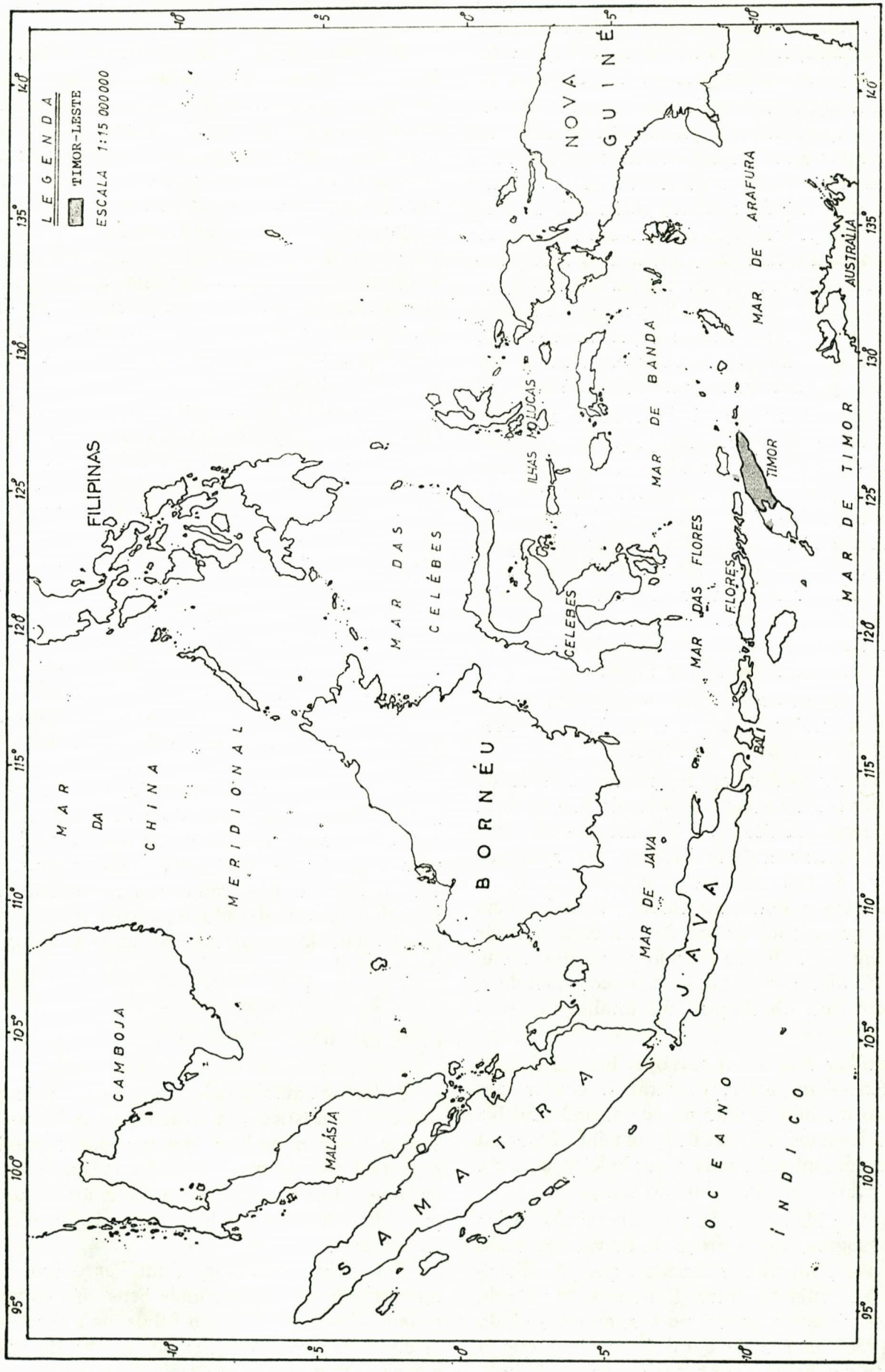

Figura 1—Situação geográfica de Timor Leste (*in:* Almeida, 1982)

é feito na totalidade, a mulher passa a ser propriedade total do marido; caso contrário, o marido fica na dependência da mulher até que complete o pagamento das prestações acordadas.

O «barlaque» é considerado um conjunto de valores, depositados à guarda da família da noiva e que permite o estabelecimento de alianças, o desenvolvimento da família, assegura ao marido a posse da mulher, garante à família desta e a ela própria que o noivo e a sua família a tratam bem e assegura, também, o comportamento moral e social de ambos os cônjuges, especialmente o da mulher. Se por algum motivo ocorrer um divórcio litigioso, por exemplo por adultério da mulher, o «barlaque» tem de ser restituído parcial ou mesmo totalmente.

Entre os Búnaque as famílias dos noivos trocam entre si cestos com pequenas prendas. Os pais do rapaz devem oferecer luas de ouro («belak»), pulseiras também em ouro, colares de coral («mortén») e panos utilizados pelas mulheres; o cesto da família da rapariga deverá conter panos, que são usados pelo homem, areca, bétel e cal. A família do noivo deverá também oferecer búfalos e receberá em troca porcos. Se os pais do noivo mascam o bétel, isso significa que eles gostam da sua futura nora.

Os presentes do «barlaque» vão para a casa sagrada da noiva e, antes disso, alguns deles são distribuídos pelos seus tios.

O casamento deve ter lugar entre pessoas de diferentes casas sagradas e o lar do jovem casal é geralmente matrilocal. O homem que vai viver em casa da família da mulher não tem qualquer poder de decisão, porque este pertence ao tio materno. No entanto, há casos, pouco frequentes, em que a mulher sai de sua casa para ir viver com a família do marido ou mesmo numa casa individual; mas tal só acontece quando o pagamento do «barlaque» foi totalmente efectuado.

A mulher tem a seu cargo as tarefas domésticas (cozinhar, tecer, costurar e cuidar das crianças) e ainda ajudar na horta, onde cultiva os seus legumes. Ela tem alguma influência na vida da comunidade, mas o verdadeiro poder é detido pelos homens velhos do seu grupo.

Entre os Macassáe, os presentes dados pelos futuros sogros, como preço da noiva, são búfalos, cavalos, cabritos e espadas, que são distribuídos à família da noiva. Em troca, os pais da rapariga oferecem panos, porcos, arroz, e ainda colares de ouro e de coral («mortén») que a jovem traz consigo. Os porcos e o arroz simbolizam a integração da mulher na família do marido.

Os Macassáe, de filiação normalmente agnática, têm como referência um ancestral patrilinear; o nome da casa de linhagem é claramente reconhecido dentro e fora da casa e é utilizado para reconhecer uma pessoa no universo social. A continuidade da vida e o estabelecimento de alianças depende da troca de comida e de meios de produção entre os dadores de mulheres (os «Omarahe») e os recebedores de mulheres (os «Tufumata»). Ambos, «Omarahe» e «Tufumata», ficam vinculados através de gerações com deveres e direitos recíprocos. É entre eles que é estabelecido o «barlaque», que é mais elevado do que entre os Búnaque.

Neste grupo parece existir uma organização social mais rígida do que nos Búnaque.

Embora a poliandria não seja aceite, a poligenia é praticada em ambos os grupos etnolinguísticos. Um homem pode ter várias mulheres, embora os direitos mais amplos pertençam sempre à primeira esposa, a qual é beneficiada pelo trabalho das outras. Para que um homem tenha várias mulheres é necessário que possua bastantes bens para pagar os diversos «barlaques». Entre os Macassáe, o homem pode tomar como esposa, além da primeira, a filha do irmão desta ou outra mulher doutra casa. Nos Búnaque, as preferências vão para as irmãs da primeira mulher.

O casamento é considerado, em ambos os grupos, como um meio de continuar a vida; assim, a mulher tem de gerar e criar os filhos, pelo que não são utilizados meios contraceptivos. Numa família tradicional a mulher tem, geralmente, um elevado número de filhos (em média mais de cinco), que são amamentados até muito tarde.

CONCLUSÃO

Podemos então concluir que nestes dois grupos etnolinguísticos da sociedade tradicional de Timor Leste a mulher tem um papel passivo, sem qualquer poder de decisão, mesmo naquele em que existe uma linhagem matrilinear que dá prioridade à linha uterina, como acontece entre os Búnaque.

Em ambos os casos, a mulher é um valor que serve para adquirir mais bens, não só materiais (o «barlaque»), como filhos, os rapazes que serão mais tarde homens detentores do poder e raparigas que atrairão mais riquezas.

O casamento é por isso encarado na dupla perspectiva da aliança do homem com a mulher, para perpetuar a linhagem, e da aliança do homem com a terra, para reproduzir os alimentos (Forman, 1980).

Deste modo, para os Macassáe a mulher (do ponto de vista da família do noivo) representa um meio para a continuidade física da linhagem. Nos Búnaque, uma vez que a sua linhagem é uterina, a mulher desempenha um papel reduzido perante a família do noivo, visto que é este que passa a constituir um «bem adquirido» (enquanto braço de trabalho) para a casa sagrada da noiva e que permite a continuidade da linhagem da mulher.

Finalmente, resta acrescentar que apesar da influência que foi imposta pela Igreja Católica, pela colonização portuguesa, pela invasão japonesa e, mais recentemente, pelo processo de independência com a consequente invasão indonésica, e pela acentuada emigração, consequência da guerra, a sociedade tradicional timorense mantém pouco alterados os seus costumes e tradições.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria Emília de Castro e — *Estudo Serológico dos Grupos Etnolinguísticos de Timor-Dili. Sistema (ABO).* Lisboa. Estudos, Ensaios e Documentos, n.º 141. Instituto de Investigação Científica Tropical, 1982, 155 p.

BERTHE, Louis — *Bei Gua Itinéraire des Ancêtres. Mythes des Bunaq de Timor Central.* Paris. Centre National de la Recherche Scientifique, 1972, 531 p.

CINATTI, Ruy — «Brevíssimo Tratado da Província de Timor». Separata da *Revista Shell.* Lisboa, (346), s. d., não paginado.

FELGAS, H. A. Esteves — *Timor Português.* Lisboa. Agência-Geral do Ultramar, 1956, 570 p.

FORMAN, Shepard — «Descent, alliance and exchange ideology among the Macassae of East Timor». *In:* Fox, James — *The Flow of Life: Essay an Easten Indonesia.* London, Havard University Press, 1980, 152-177.

LEITE, C. A. Monteiro — «Da intervenção do Governo na celebração do contrato civil do casamento entre indígenas de Timor». Repartição Central da Administração Civil, Dili, Informação n.º 36, 1952, 9 p.

VALE, V. L. Mendes — «Notas Etnográficas sobre Timor Português». Separata da Sociedade de Geografia de Lisboa. Lisboa, 1953, 357-378.